



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 05/2019

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 434/2018, que enquadrou o servidor(a) público(a) municipal Sr(a) José Ronaldo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Classe Especial, na função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, padrão de referência P-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de janeiro de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças